



Visão dos municípios sobre o acesso a recursos federais de saneamento básico

Francisco Lopes – Secretário Executivo da Assemae

Sobre a Assemae

A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – **Assemae** é uma organização não governamental criada em 1984, com o objetivo de unir, representar e apoiar os serviços municipais, responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana. Conta, atualmente, com **quase dois mil associados**.



Contexto do Saneamento

Quase **1.700** municípios brasileiros, cerca de um terço do total, operam diretamente seus serviços de **abastecimento de água**;

Mais de **4.300** municípios, em torno de 75% do total, são responsáveis diretos pelos serviços de **esgotamento sanitário**, sendo que em mais de 40% destes municípios não existem sistemas públicos de esgotamento sanitário estruturados;

Praticamente todos os municípios são responsáveis diretos pela prestação dos serviços de **manejo de resíduos sólidos**, com elevado índice de terceirização dos serviços de coleta e disposição final.

Contexto do Saneamento



Autarquias municipais não podem obter financiamentos do Governo Federal, mesmo aquelas com comprovada rentabilidade;

Municípios são penalizados pela **grande burocracia** no acesso a recursos federais e sofrem com os **prazos apertados** para submissão de projetos nas chamadas públicas.

Entraves para Acesso a Recursos

Dificuldade em conhecer o **momento de elaborar** a Carta-Consulta. Existe a falta de informação antecipada dos tipos de projetos, obras e valores a serem priorizados pelo Governo Federal;

Falta de esclarecimentos para o **preenchimento** da Carta-Consulta;

Prazo muito longo entre o cadastramento da Carta-Consulta e a efetiva contratação, o que provoca a defasagem do orçamento;

Dificuldade de elaboração de projetos e orçamentos para **atendimento às exigências desconhecidas**, visto que os normativos da CAIXA não são divulgados;



Entraves para Acesso a Recursos

Muita divergência na análise dos projetos pelos técnicos da CAIXA. Existem diferentes entendimentos para assuntos correlatos;

Mudança de normativos pela CAIXA, com novas exigências ou novos entendimentos durante o processo e, muitas vezes, durante a execução da obra, o que na maioria dos casos, se torna incompatível com a licitação realizada;



Entraves para Acesso a Recursos

A CAIXA faz uma avaliação prévia mais simples, na fase de pré-enquadramento da Carta-Consulta e, quando da verificação da documentação após a licitação necessária para autorização de início de obra, essa análise tem se mostrado mais complexa, resultando muitas vezes em **aditivos antes mesmo do início da obra**;

Propostas para maior celeridade

Maior divulgação dos prazos para inscrição de Cartas-Consultas, inclusive com o preenchimento on-line;

Maior detalhamento no site do Ministério das Cidades e FUNASA sobre o acesso a recursos de financiamentos;



Propostas para maior celeridade

Elaboração e divulgação de uma “**cartilha**” para esclarecer o acesso aos recursos existentes, detalhando as diversas fases dos programas;

Criação de **linha permanente de investimentos** para o setor público, sem a necessidade de chamadas públicas.



Propostas para maior celeridade

Flexibilização nas exigências de licenciamento ambiental e de titularidade de áreas, em razão do benefício ambiental e de saúde pública que será gerado pelo saneamento básico;

Divulgação, pela CAIXA, das regras internas. **Normativos a que os tomadores de recursos estão sujeitos;**

Revisão das exigências do Projeto de Trabalho Social, cujas medições atreladas ao cronograma de execução das obras muitas vezes tem prejudicado a continuidade das atividades;

Propostas para maior celeridade

Exigir apenas a documentação técnica de engenharia anexada à Carta-Consulta para a análise quanto aos critérios de elegibilidade do programa. Somente após o pré-enquadrado do empreendimento, seriam exigidos os demais documentos para a análise de risco e análise institucional. Tal procedimento agilizaria o processo e evitaria custos desnecessários pelo tomador.



Propostas para maior celeridade

Criação de **benefícios tributários para os serviços de saneamento** que estão viabilizando a universalização dos sistemas de água e esgoto, sobretudo, nas regiões carentes.

RESERVE ESTA DATA

19 A 22 DE JUNHO DE 2017
EM CAMPINAS / SP

**47º CONGRESSO NACIONAL
DE SANEAMENTO DA ASSEMAE**



Obrigado!

Francisco Lopes

Secretário Executivo da Assemae

(61) 3322-5911

secexecutiva@assemae.org.br

www.assemae.org.br



www.facebook.com/assemae



@Assemae